



MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO

ANO LETIVO 2019/2020

INFORMAÇÃO

Informa-se que estão abertas as matrículas para a educação pré-escolar e para o 1º ano do ensino básico até ao dia 15 de junho, através da internet, em www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt ou nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento (Escola Secundária de Nelas).

As AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família, na Educação Pré-Escolar, serão asseguradas pelo Serviço Educativo da Câmara Municipal de Nelas a partir do dia 1 de setembro de 2019, pelo que os Pais/Encarregados de Educação deverão declarar a intenção de frequência no ato de matrícula/renovação.

A Diretora



Escola Sede: Escola Secundária de Nelas | Rua Eng.º Alberto Cardoso de Vilhena 3520-090 – Nelas

Tel.: 232946140 | Fax: 232946141

| geral@aenelas.edu.pt | www.aenelas.edu.pt

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO DO ENSINO BÁSICO – 2019/20

FORMULÁRIOS A PREENCHER

- Boletim de matrícula no Portal das Escolas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>)
- Formulário de Ação Social Escolar (a preencher pelos Pais ou Encarregados de Educação que pretendam requerer este apoio – *disponível na Secretaria do Agrupamento*)
- Formulários de autorização do Encarregado de Educação – *disponíveis na Secretaria do Agrupamento*
- Formulário para AAAF – *Atividades de Animação e Apoio à Família*

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA

Do Aluno

- Cartão de Cidadão do Aluno
- Cartão do Serviço Nacional de Saúde (NSNS (caso não tenha Cartão de Cidadão))
- Subsistema de Saúde (ADSE, ADMG, etc)(se aplicável)
- Número da Seg. Social (NISS) (caso não tenha Cartão de Cidadão)
- Cartão Contribuinte (NIF) (caso não tenha Cartão de Cidadão)
- Comprovativo do abono de família (doc. da Segurança Social, caso solicite Ação Social Escolar)
- Cópia do Boletim de vacinas (atualizado)
- 1 fotografia tipo passe

Dos Pais/Enc. Educação e Agregado Familiar

- Cartão de Cidadão/Bi dos Pais
- Cartão de Cidadão/Bi Encarregado de Educação (caso não seja um dos Pais)
- Número de identificação fiscal do Encarregado de Educação (caso não tenha Cartão de Cidadão)
- Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (apenas nos casos em que o/a Enc. Educação não seja o pai ou a mãe)
- Comprovativo de morada do Agregado Familiar (Água, Luz, Telecomunicações....)
- Comprovativo de Emprego (caso o EE não resida na área de influência do Agrupamento)

PERÍODO DE MATRÍCULA

De 15 de abril a 15 de junho de 2019

Legislação aplicável

Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

A Diretora

